

Termo Aditivo nº 07/2024

Quarto aditivo ao contrato nº 01/2020, para prestação de serviços de publicidade de Atos Oficiais, Publicações de Leis, Atos Administrativos e Programas da Câmara Municipal de Canoas (Processo nº 39/2024).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Cristiano Ferreira Moraes, CPF [redacted], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **W&M Publicidade Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.527.405/0001-45, com sede na Avenida Augusto de Lima, 233, conjunto 1220, na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por sua sócia administradora, Mirna Martins de Carvalho, CPF [redacted], resolvem ajustar o presente Termo Aditivo de Contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1 Prorroga o prazo de vigência do Contrato 01/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2024 até 11/08/2025, com fundamento no artigo 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 Ajusta, nos termos contratuais, com base na correção pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 4,23%, novos valores de publicação, totalizando no período R\$ 23.077,00 (vinte e três mil e setenta e sete reais), ficando assim estabelecidos:

Serviços de Publicidade Legal: R\$ 22,08 (vinte e dois reais e oito centavos), por cm/col.

Comunicação em Geral: R\$ 23,38 (vinte e três reais e trinta e oito centavos), por cm/col.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo estão lastreadas na seguinte dotação orçamentária:

2007 – Manutenção das Atividades de Publicação e Ação Legislativa

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 – www.camaracanoas.rs.gov.br

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO
Assinado de forma digital por
MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:5
Dados: 2024.08.12 16:32:16
-03'00'



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Excetuando-se as Cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do AJUSTE anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Canoas, 09 de agosto de 2024.

**CRISTIANO
FERREIRA
MORAES:**

Assinado de forma digital
por CRISTIANO FERREIRA
MORAES:
Dados: 2024.08.13
15:34:47 -03'00'

Cristiano Ferreira Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

**MIRNA
MARTINS DE
CARVALHO**

Assinado de forma digital
por MIRNA MARTINS DE
CARVALHO
Dados: 2024.08.12
16:32:40 -03'00'

Mirna Martins de Carvalho
W&M | Publicidade Ltda